

RESOLUÇÃO Nº 137/96, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996.

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO
DO ORÇAMENTO DA CÂMARA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal da Serra aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica anulado parcialmente nas Dotações Orçamentárias:

01.01.001.1.001-4.1.1.0.0 - Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
01.01.001.2.001-3.1.3.1.0 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 48.000,00
01.01.001.2.001-3.1.3.2.0 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 182.000,00
01.01.001.1.001-4.1.2.0.0 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 139.500,00
01.01.001.2.001-3.1.1.3.0 - Obrigações Patronais	R\$ 70.000,00
01.01.001.2.001-3.1.9.1.0 - Sentenças Judiciais	R\$ 20.000,00
01.01.001.2.001-3.1.9.2.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 50.000,00
01.01.001.2.001-3.2.1.3.0 - Contribuições Correntes	R\$ 3.500,00
01.07.031.2.002-3.2.3.3.0 - Contribuições Correntes	R\$ 5.000,00
01.01.001.2.001-3.2.5.4.0 - Apoio Financeiro a Estudantes	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Com os recursos resultantes da anulação que trata o art. 1º da presente Resolução, fica suplementado as seguintes Dotações Orçamentárias:

01.01.001.2.001-3.1.1.1.0 - Pessoal Civil


R\$ 568.000,00


Art. 3º - Esta Resolução tem seus efeitos a partir de 01 de novembro de 1996.

Art. 4º - Revogam-se outras disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 18 de novembro de 1996.


ERICSON TEIXEIRA DUARTE
Presidente


MARCIA LAMAS SILVA
Vice-Presidente


PEDRO PAULO DE SOUZA NUNES
1º Secretário